



Lei Municipal nº 533/2012, de 06 de julho de 2012.

PUBLICADO EM

06 07 2012

Ass:

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos situados no Loteamento Maria do Nascimento e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, em obediência ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs, discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que os Logradouros Públicos situados no Loteamento Maria do Nascimento passarão a ser assim denominados:

I – A extensão da Rua João Pimentel Ribeiro até a casa do Sr. Márcio de J. Souza, passará a ser denominada também de “**Rua João Pimentel Ribeiro**”;

II – A rua que inicia na casa comercial Merceria do Tony até a casa da Sra. Luciene de Tal, passará a ser denominada de “**Rua Luiz Alves**”;

III – A rua que inicia na esquina da casa da Sra. Bernadete de Tal, por toda sua extensão, até a casa da Sra. Mônica de Tal, passará a ser denominada de “**Rua Graciliano de Sena**”;

IV – A rua que inicia na casa do senhor conhecido por Juruna de Tal, ao final da Rua Manoel Procópio, por toda sua extensão, até a casa da Sra. Francisca de Tal, passará a ser denominada de “**Rua Manoel Carvalho de Sena**”;

V – A 1ª Travessa da futura “**Rua Graciliano de Sena**”, que inicia na casa do Sr. Eduardo de Tal, por toda sua extensão, até a casa da Sra. Cristina de Tal, conhecida por Nil, passará a ser denominada de “**Travessa Severino Saturnino Leite**”.

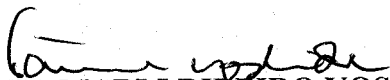
VI – A 2ª Travessa da futura “**Rua Graciliano de Sena**”, que inicia na casa da Sra. Paula de Tal, por toda sua extensão, passará a ser denominada de “**Travessa Stefany Rodrigues**”.



Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 06 de julho de 2012.


TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL